



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 036/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

“Prorroga o Processo Seletivo n. 005/2025 do Edital n. 001/2025 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS”.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 730, de 22 de fevereiro de 2005, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal”, e conforme edital de Processo Seletivo n. 005/2025;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 1.4 do Edital n. 001/2025, que permite a prorrogação de validade do processo, que tem validade de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal;

CONSIDERANDO finalmente que há interesse da Administração Pública em prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo n. 005/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 31 de março de 2026, a validade do Processo Seletivo n. 005/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata o Edital n. 001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, 26 de março de 2026.


NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita de Coronel Sapucaia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 036/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

“Prorroga o Processo Seletivo n. 005/2025 do Edital n. 001/2025 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS”.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 730, de 22 de fevereiro de 2005, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal”, e conforme edital de Processo Seletivo n. 005/2025;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 1.4 do Edital n. 001/2025, que permite a prorrogação de validade do processo, que tem validade de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal;

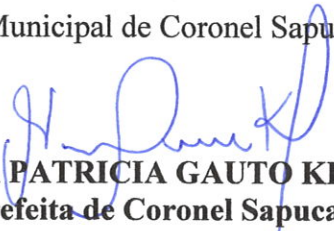
CONSIDERANDO finalmente que há interesse da Administração Pública em prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo n. 005/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 31 de março de 2026, a validade do Processo Seletivo n. 005/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata o Edital n. 001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, 26 de março de 2026.


NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita de Coronel Sapucaia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO Nº 034/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

"Prorroga o Processo Seletivo n. 002/2025 do Edital n. 001/2025 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS".

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 730, de 22 de fevereiro de 2005, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal", e conforme edital de Processo Seletivo n. 002/2025;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 1.4 do Edital n. 001/2025, que permite a prorrogação de validade do processo, que tem validade de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal;

CONSIDERANDO finalmente que há interesse da Administração Pública em prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo n. 002/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31 de março de 2026, a validade do Processo Seletivo n. 002/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, de que trata o Edital n. 001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, 26 de março de 2026.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI

Prefeita de Coronel Sapucaia

Matéria enviada por ALESSANDRA SANCHES LHOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº 035/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

"Prorroga o Processo Seletivo n. 004/2025 do Edital n. 001/2025 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS".

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 730, de 22 de fevereiro de 2005, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal", e conforme edital de Processo Seletivo n. 004/2025;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 1.4 do Edital n. 001/2025, que permite a prorrogação de validade do processo, que tem validade de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal;

CONSIDERANDO finalmente que há interesse da Administração Pública em prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo n. 004/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31 de março de 2026, a validade do Processo Seletivo n. 004/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, de que trata o Edital n. 001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, 26 de março de 2026.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI

Prefeita de Coronel Sapucaia

Matéria enviada por ALESSANDRA SANCHES LHOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº 036/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

"Prorroga o Processo Seletivo n. 005/2025 do Edital n. 001/2025 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS".

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 730, de 22 de fevereiro de 2005, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal", e conforme edital de Processo Seletivo n. 005/2025;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 1.4 do Edital n. 001/2025, que permite a prorrogação de validade do processo, que tem validade de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal;

CONSIDERANDO finalmente que há interesse da Administração Pública em prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo n. 005/2025.

DECRETA: